



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

Atos do Poder Legislativo

EXTRATO..... 2

• Esta edição completa do diário é composta de 01 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail diario@ferreiragomes.ap.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.amapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025-CMA

Fundamentação Legal: Art. 124, incisos I, alíneas "a" e "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CMA. Contratante: Câmara Municipal de Amapá/AP – CNPJ nº 04.194.494/0001-43
Contratada: GEISE D. R. DANTAS CONTABILIDADE – CNPJ nº 53.382.424/0001-24 Processo Administrativo: nº 028/2025-CMA. Objeto: Reajuste proporcional do valor contratual referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento contábil institucional, em razão da ampliação das atribuições da contratada, incluindo a execução de empenho e liquidação da despesa pública. Valor Inicial do Contrato: R\$ 91.632,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) Valor do Aditivo: R\$ 15.272,00 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais) Novo Valor Global: R\$ 106.904,00 (cento e seis mil, novecentos e quatro reais) Período de Aplicação do Reajuste: Junho de 2025 a Janeiro de 2026 Vigência do Contrato: Mantida até 30 de janeiro de 2026 Fiscalização: Allyne Christine Duarte Nahum. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de junho de 2025. Execução: Conforme demanda.

ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Câmara Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.